



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 93/2022 – DG

Institui Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4676/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da Coordenadoria de Gestão Processual e Partidos - CGPP/SJ, integrarem o Grupo referenciado no art. 1º desta portaria:

Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ) – Coordenador;  
Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);  
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (APRES);  
Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES);  
Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE/PRES), e  
Simorion Matos Júnior (AJCRE).

Art. 3º. Estabeleço o período de 15 de agosto a 12 de setembro de 2022 para a execução das atividades atribuídas ao Grupo ora instituído.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral